

DECISÃO

TOMADA DE PREÇOS nº012/2018

Comunicamos aos interesses que foi julgado improcedente o recurso impetrado pela empresa DIGITAL CONSTRUTORA EIRELI - EPP. Assim sendo, convocamos para continuação do certame em epigrafe para abertura dos envelopes contendo HABILITAÇÃO para o dia 14/08/2018 as 8 horas na sala de sessões da Câmara Municipal. A decisão em seu inteiro teor encontra - se disponível no site do Município www.pinheiros.es.gov.br

Pinheiros, 08 de Agosto de 2018.

SAULO FAVARO
Secretário Municipal